



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO N. 108/2021

ADITAMENTO N.º 3

I - REFERÊNCIA

Contrato de prestação de serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos da frota municipal prestados por postos credenciados, pactuado em 26 de Junho de 2018, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, de Barueri, Estado de São Paulo, vinculado ao procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 0022/2018.

II - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos da frota municipal prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

III - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IV - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município necessita dos serviços para manutenção dos serviços da frota municipal;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada ao longo de todo este tempo tem demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo - benefício;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se, com ressalvas à continuidade dos serviços;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 26 de Junho de 2021, e atingindo seu término em 26/09/2021 ou mediante a assinatura do contrato da nova licitação, o que ocorrer primeiro.

SEGUNDA – O preço dos serviços, objeto do contrato fica assim fixado: R\$ 181.530,23 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).

TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

AMÉRICO BRASILIENSE, em 14 de Junho de 2021.

CONTRATANTE

Dirceu Brás Pano

Prefeito Municipal

CONTRATADA

João Luis de Castro

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

DE BENEFÍCIOS EIRELI

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018
PROCESSO Nº 0040/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

CONTRATO N.º: 0108 /2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º: 79/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 14 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Luis de Castro

Cargo: Diretor Proprietário

CPF: 221.353.808-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FBAF-38DC-C69C-CA9D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBAF-38DC-C69C-CA9D



Hash do Documento

1721EC85086CE76E7EF66650F0272C923533EE8ADFC44991156E5919361E655F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2021 é(são) :

- Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 14/06/2021 14:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AED-6122-474D-554A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 15/06/2021 11:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/6AED-6122-474D-554A>